

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA****Aviso n.º 15 059/2007**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Julho de 2007, a engenheira Maria da Conceição Moreira de Oliveira foi nomeada, por transferência do quadro da CCRN/Gabinetes de Apoio Técnico, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do quadro privativo deste município.

A nomeada deverá declarar a aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

2611039956

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE****Aviso n.º 15 060/2007****Rescisão de contrato a termo resolutivo**

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com a contratada Vanda Cristina de Jesus Teixeira Rico Farto Lobato, técnica superior de 2.ª classe/médico veterinário, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2007, inclusive.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611039830

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE****Aviso n.º 15 061/2007****Concursos internos gerais de acesso — Carreira técnico-profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 10 de Julho de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes concursos internos gerais de acesso para provimento de:

Referência A — um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência B — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (área de electricidade), pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência C — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (desenhador), pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência D — dois lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista, pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º faz-se constar:

1 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais:

Referências A, B e C — conforme a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência D — conforme a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

Referências A, B e C — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 222, na escala indiciária para as

carreiras do regime geral da função pública, actualmente € 725,39, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

Referência D — o vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 238, na escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente € 777,67, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional:

Referências A e D — conforme o Decreto-Lei n.º 247/91, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Julho de 1991.

Referência B — conforme o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

Referência C — conforme a portaria n.º 351/87, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Abril de 1987.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no município de Cantanhede.

6 — Composição do júri:

Referência A — presidente: Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara; vogais efectivos: Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Maria Carlos Cheira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura; vogais suplentes: Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira, chefe de divisão Financeira, e Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, chefe de divisão de Educação e Acção Social.

Referência B — presidente: Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara; vogais efectivos: Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro João Carlos de Oliveira Machado, chefe de divisão de Informação Geográfica; vogais suplentes: Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira, chefe de divisão Financeira, e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, técnico superior de gestão de 1.ª classe.

7 — Métodos de selecção (referências A e B) — consistirão em avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no n.º 2.1 do presente aviso.

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae*, actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão).

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.